



Prefeitura Municipal de Castro

Lei nº 4327 de 13 de abril de 2026.

“Dá o nome de Miroslau Antonio Ziareski à rua localizada no Lago II entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua do Rosário, nesta cidade.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Miroslau Antonio Ziareski à rua localizada no Lago II entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 13 de abril de 2026.

